



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



DECRETO Nº 005/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 251.366,00 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), para reforço de dotações na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Nat. da despesa	Ficha	Suplementação	Anulação
1901.0824301032.214	3190.04.00	46		1.000,00
1901.0824301032.214	3190.04.00	47		30.000,00
1901.0824301032.214	31.90.13.03	48		6.820,00
1901.0824301032.214	3390.30.00	49		5.000,00
1901.0824301032.214	3390.30.00	50		23.000,00
1901.0824301032.214	3390.39.00	51		1.000,00
1901.0824301032.214	3390.39.00	52		12.000,00
1901.0824400992.077	3390.36.00	90		14.000,00
1901.0824400992.215	3390.36.00	102		38.546,00
1901.0824400982.217	31.90.11.01	62		60.000,00
1901.0824400982.217	31.90.11.01	64		60.000,00
1901.0812200332.038	3390.36.00	14	1.600,00	
1901.0812200332.038	3390.39.00	16	10.000,00	
1901.0824101022.090	3390.14.00	38	6.000,00	
1901.0824400982.216	3390.48.00	60	70.000,00	
1901.0824400982.217	3390.36.00	74	9.900,00	
1901.0824401012.218	3390.30.00	111	20.000,00	
1901.0824400992.077	3390.36.00	119	13.866,00	
1901.0824400982.217	3190.11.01	65	120.000,00	
TOTAL:			251.366,00	251.366,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 05 de janeiro de 2018.

Rodrigo Freire Viana



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Munic. de Assistência Social de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 02/01/2018

Item	Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Anulação	Supl. p/Anulação	Supl. p/Superávit	Supl. p/Excesso	Supl. p/Convênio
1	1901.0824301032.214-3190.04.00-00		1.000,00				
2	1901.0824301032.214-3190.04.00-42		30.000,00				
3	1901.0824301032.214-3190.13.03-00		6.820,00				
4	1901.0824301032.214-3390.30.00-00		5.000,00				
5	1901.0824301032.214-3390.30.00-42		23.000,00				
6	1901.0824301032.214-3390.39.00-00		1.000,00				
7	1901.0824301032.214-3390.39.00-42		12.000,00				
8	1901.0824400982.217-3190.04.00-00		60.000,00				
9	1901.0824400982.217-3190.11.01-00		60.000,00				
10	1901.0824400982.077-3390.36.00-00		14.000,00				
11	1901.0824400982.215-3390.36.00-53		38.546,00				
12	1901.0812200332.038-3390.36.00-04			1.600,00			
13	1901.0812200332.038-3390.39.00-04			10.000,00			
14	1901.0824101022.090-3390.14.00-43			6.000,00			
15	1901.0824400982.216-3390.48.00-00			70.000,00			
16	1901.0824400982.217-3190.11.01-40			120.000,00			
17	1901.0824400982.217-3390.36.00-40			9.900,00			
18	1901.0824401012.218-3390.30.00-39			20.000,00			
19	1901.0824400982.077-3390.36.00-04			13.866,00			
20	Totais:		251.366,00	251.366,00	0,00	0,00	0,00